ANEXO I - FICHA REGISTRO DE FORNECEDOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - FORMA INDIRETA (*) (**)		
PRESTADOR DE SERVIÇO:(1) JOSE L F CABRAL JR - ME		
CNPJ:(2)18.395.252/0001-22	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:(3)5.4.1925	MEI:(4) ( ) SIM (x) NÃO
CONTRATO Nº:(5)189/20232	PROCESSO LICITATÓRIO:(6)022/2023 (DISPENSA Nº 005/2023)	
DATA DE INÍCIO:(7) 04/08/2023 (CONTRATO); 27/09/2023 (1º ADITIVO)	PRAZO DE EXECUÇÃO:(8) 27/09/2023 (CONTRATO); 28/09/2023 a 26/06/2024 (1º ADITIVO)	
VALOR (R$):(9)700.098,24	SITUAÇÃO:(10) EM ANDAMENTO	
NATUREZA DA FROTA:(11) ( ) FROTA PRÓPRIA (X) FROTA TERCEIRIZADA	FORMA DE ABASTECIMENTO EM CONTRATO:(12) (X) COM COMBUSTÍVEL ( ) SEM COMBUSTÍVEL	
LOTE/ROTA(S):(13)01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28		
QUANTIDADE DE ROTAS:(14)01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 (INATIVA), 10, 11, 12, 13, 14, 15(INATIVA), 16, 17, 18, 19, 20(INATIVA), 21(INATIVA), 22, 23(INATIVA), 24(INATIVA), 25(INATIVA), 26, 27, 28		
EXTENSÃO TOTAL ANUAL (km):(15) 55.119,20 KM (CONTRATO); 165.357,60 KM (1º ADITIVO)	KM NÃO PAVIMENTADO:(16) 19.981,60 KM (CONTRATO) 59.944,80 KM (1º ADITIVO)	KM PAVIMENTADO:(17) 35.137,60 KM (CONTRATO) 105.412,80 KM (1º ADITIVO)
QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS:(18) 3.020	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS NO ANO:(19) 203 DIAS LETIVOS EM 2023;) 203 DIAS LETIVOS EM 2024.	
QUANTIDADE DE VEÍCULOS ENVOLVIDOS:(20) 21 VEÍCULOS		

FISCAIS DO CONTRATO:(21)	NOME:GEOVANE JOSÉ DA COSTA	CPF:425.841.914-15
	NOME:	CPF:
	NOME:	CPF:
REPRESENTANTE DA EMPRESA: (22)	NOME:JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR	CPF:063.805.774-40

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO(23)		DOCUMENTO DE PAGAMENTO(24)		NÚMERO DO DOCUMENTO FISCAL(25)	VALOR (R$)(26)	NOME DO CREDOR(27)	CNPJ(28)	HISTÓRICO(29)
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA					
365/2023	11/09/23	COMPROVANTE	12/09/23	004928	294.610,47	JOSE L F CABRAL JR - ME	18.395.252/0001-22	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.
410/2023	06/10/23	COMPROVANTE	06/10/23	004978	266.545,84	JOSE L F CABRAL JR - ME	18.395.252/0001-22	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
554/2023	06/11/23	COMPROVANTE	07/11/23	005004	279.873,13	JOSE L F CABRAL JR - ME	18.395.252/0001-22	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
489/2023	06/11/23	COMPROVANTE	07/12/23	005068	253.218,55	JOSE L F CABRAL JR - ME	18.395.252/0001-22	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
059/2024	07/03/24	COMPROVANTE	08/03/24	005230	213.236,67	JOSE L F CABRAL JR - ME	18.395.252/0001-22	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
103/2024	04/04/24	COMPROVANTE	04/04/24	005271	239.891,26	JOSE L F CABRAL JR - ME	18.395.252/0001-22	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
144/2024	07/05/24	COMPROVANTE	08/05/24	005308	293.200,42	JOSE L F CABRAL JR - ME	18.395.252/0001-22	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...) (...)	(...)	(...)

LEGENDA ANEXO I:	
(*)	Preenchimento obrigatório por toda Unidade responsável pelo Transporte Escolar
(**)	Existindo mais de um prestador de serviço, deverá ser preenchida uma ficha para cada um deles
(1)	Identifiar o nome, em caso de pessoa física, ou razão social, em caso de pessoa jurídica, do prestador de serviço contratado
(2)	Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do prestador de serviço
(3)	Inscrição Municipal do prestador do serviço
(4)	Identificar se o prestador de serviço é enquadrado como Micro Empreendedor Inndividual, conforme Lei Complementar nº 123/2006
(5)	Número de ano do contrato firmado com o prestador de serviço
(6)	Processo licitatório que originou o contrato firmado
(7)	Data de início do serviço
(8)	Prazo de execução, considerando-se o prazo inicial e aditamentos, se for o caso
(9)	Valor do contrato, considerando-se o contrato inicial e os aditamentos, se for o caso
(10)	Situação que se encontra a prestação do serviço: em andamento, concluído, paralisado (assim denominado o serviço não concluído e paralisado quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou interrompido (assim denominado o serviço não concluído e paralisado quando (e/ou): não há previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado)
(11)	Assinalar a natureza da frota: própria ou terceirizada
(12)	Assinalar forma de abastecimento do contrato: com ou sem combustível
(13)	Identificar lote(s) e/ou rota(s) de responsabilidade do prestador de serviço contratado
(14)	Preencher a quantidade de rotas contratadas. Considerar idas, voltas e turnos como sendo a mesma rota, como definido no artigo 1º, inciso XI desta Resolução
(15)	Informar a extensão total prevista de ser percorrida pelo(s) veículo(s), considerando a quantidade de vezes percorrida pelo(s) veículo(s) em cada uma das rotas durante o período de um ano, inclusive prazos aditados, se houver
(16)	Informar a extensão total prevista em vias não pavimentadas de ser percorrida pelo(s) veículo(s), considerando a quantidade de vezes percorrida pelo(s) veículo(s) em cada uma das rotas durante o período de um ano, inclusive prazos aditados, se houver
(17)	Informar a extensão total prevista em vias pavimentadas de ser percorrida pelo(s) veículo(s), considerando a quantidade de vezes percorrida pelo(s) veículo(s) em cada uma das rotas durante o período de um ano, inclusive prazos aditados, se houver
(18)	Informar a quantidade total prevista de alunos a serem atendidos diariamente pelo serviço de transporte escolar discriminado
(19)	Informar a quantidade total de dias letivos do ano civil no Município
(20)	Informar a quantidade total de veículos, considerando-se a condição inicial e aditamentos, se houver
(21)	Informar os Nomes e CPFs dos fiscais designados pela Administração
(22)	Informar o Nome e CPF do representante do prestador do serviço, conforme estabelece o art. 68 da Lei 8.666/93
(23)	Número e Data do documento de autorização da despesa (empenho, subempenho ou qualquer outro documento equivalente)
(24)	Número e Data do documento de pagamento (ordens de pagamento, ordens bancárias, cheques ou qualquer outro documento equivalente)
(25)	Número do documento fiscal comprobatório da despesa, emitido pelo prestador do serviço
(26)	Valor do pagamento em reais
(27)	Nome do credor
(28)	Documento de identificação do credor (Em caso de pessoa física, preencher o CPF - na falta do CPF, usar o RG)
(29)	Discriminação constante no subempenho, relacionado à parcela que está sendo paga